DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Lei Aldir Blanc 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

PREFEITURA DE RUBIÁCEA

ATA Nº 04 – 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO GESTORA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) – CICLO 2

MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA – ESTADO DE SÃO PAULO

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se, em formato online, os membros da Comissão Gestora da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) do Município de Rubiácea, para deliberar sobre a necessidade de prorrogação do prazo de inscrições do edital referente ao Ciclo 2 da PNAB 2026.

Participaram da reunião Fabrício Caetano de Souza, Presidente da Comissão; Renato de Oliveira Bonfietti, representante do Poder Público; e Vinícius Aparecido Cardoso Faria, representante do Poder Público. Registrou-se a ausência de Sandra Cristina Rombi, representante dos Grupos Artísticos.

1. DA NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

A Comissão Gestora analisou o cronograma do edital em andamento e considerou a necessidade de adequação do período de inscrições em decorrência das novas etapas associadas ao período de inscrição da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB 2026.

Considerando a necessidade de adequar o cronograma às novas etapas relacionadas ao processo de inscrição, bem como assegurar condições apropriadas para o desenvolvimento do chamamento público, a Comissão entendeu ser pertinente ampliar o prazo originalmente estabelecido.

A medida busca proporcionar aos agentes culturais interessados um período adicional para conhecimento das regras do edital, organização das informações e encaminhamento de suas propostas, contribuindo para uma participação mais ampla e para a adequada condução das etapas administrativas do processo seletivo.

2. DA DELIBERAÇÃO SOBRE A PRORROGAÇÃO

Após discussão, a Comissão Gestora deliberou pela prorrogação do prazo de inscrições do edital da PNAB 2026 até o dia 09 de novembro de 2026.

Fica estabelecido, portanto, que as inscrições poderão ser realizadas até a referida data, respeitados os horários e os meios de recebimento definidos no edital e em sua divulgação oficial.

PREFEITURA DE RUBIÁCEA

A decisão de prorrogação deverá ser formalizada por meio da atualização do cronograma e da divulgação pelos canais oficiais da Prefeitura Municipal, garantindo publicidade à alteração e conhecimento dos interessados.

3. DOS OBJETIVOS DA PRORROGAÇÃO

A Comissão registrou que a prorrogação tem como objetivos:

I – adequar o cronograma do edital às novas etapas associadas ao período de inscrição da PNAB 2026;

II – proporcionar aos agentes culturais prazo adicional para organização e encaminhamento de suas inscrições;

III – ampliar as oportunidades de participação dos fazedores de cultura do Município e dos demais proponentes aptos a participar do chamamento;

IV – favorecer a divulgação do edital e o acesso às informações necessárias para participação no processo seletivo;

V – assegurar melhores condições de organização e desenvolvimento das etapas administrativas relacionadas ao chamamento público;

VI – contribuir para que o processo de inscrição seja conduzido de maneira organizada, transparente e acessível aos interessados.

4. DOS ENCAMINHAMENTOS ADMINISTRATIVOS

Ficou deliberado que o setor responsável deverá providenciar a atualização do cronograma do edital, com a indicação do novo prazo final de inscrições, estabelecido para 09 de novembro de 2026.

A alteração deverá ser divulgada pelos meios oficiais de comunicação do Município, de modo que todos os potenciais interessados tenham conhecimento da nova data.

As demais disposições do edital permanecerão inalteradas, salvo aquelas que necessitarem de adequação expressa em razão da prorrogação, observadas as providências administrativas pertinentes.

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

PREFEITURA DE RUBIÁCEA

Com a decisão, a Comissão espera proporcionar maior adequação entre o cronograma do chamamento público e as etapas administrativas associadas à PNAB 2026, assegurando melhores condições para a participação dos agentes culturais e para o desenvolvimento das ações de fomento previstas.

Espera-se, ainda, que a prorrogação contribua para ampliar o alcance do edital, fortalecer a publicidade do processo seletivo e garantir que os interessados disponham de prazo adequado para encaminhar suas propostas, em conformidade com os requisitos estabelecidos.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão Gestora reafirma que a prorrogação busca assegurar a adequada condução do processo de seleção pública, observando os princípios da transparência, publicidade, impessoalidade e igualdade de oportunidades, bem como os objetivos de democratização do acesso à cultura e fortalecimento das manifestações culturais no Município de Rubiácea.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros participantes da Comissão Gestora.

Rubiácea, 03 de novembro de 2026.

ASSINATURAS

gov.br Documento assinado digitalmente
FABRICIO CAETANO DE SOUZA
Data: 03/11/2026 14:30:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fabrício Caetano de Souza
Presidente da Comissão Gestora

gov.br Documento assinado digitalmente
RENATO DE OLIVEIRA BONFIETTI
Data: 03/11/2026 14:33:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Renato de Oliveira Bonfietti
Representante do Poder Público

gov.br Documento assinado digitalmente
VINICIUS APARECIDO CARDOSO FARIA
Data: 03/11/2026 14:06:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vinícius Aparecido Cardoso Faria
Representante do Poder Público

REGISTRO DE AUSÊNCIA:
Sandra Cristina Rombi – Representante dos Grupos Artísticos.